



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

200FÍCIO Nº. 206/2025.

IGARAPAVA – SP, 23 DE ABRIL DE 2025.

Excelentíssimo senhor
Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues
MD. Prefeito Municipal de Igarapava – SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências; **INDICAÇÕES Nº 122, 123, 124 e 125/2025, e AUTÓGRAFO Nº 14** que aprovou o Projeto de Lei 07/2025 do Executivo, e **ANTEPROJETOS Nº 18 e 19/2025** que a concessão de folga compensatória ao servidor municipal cujo aniversário coincida com sábado, domingo ou ferido e que revoga o dispositivo que determina a dedução do valor incorporado no caso de evolução funcional.

Encaminha-se, ainda, os **REQUERIMENTOS de nº 57, 60 e 61/2025** e conforme o artigo 61, XIV da Lei Orgânica Municipal e Artigo 228, §2º do Regimento Interno, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 (quinze) dias úteis, as informações pela mesma solicitada, aprovados em Sessão Ordinária no dia 23 de abril de 2025.

Ao ensejo, reformulamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP.

PROTOCOLO
3.829/2025
23/04/25 13:11
DATA HORA